CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CAIBATÉ

"CORAÇÕES DA MISSÕES"

ILMO: SENHOR PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO E SENHORES VEREADORES.

O Vereador firmatário no uso de suas atribuições legais e regimentais com assento nessa casa Partido Progressista apresenta a seguinte indicação solicito que seja instituído a semana do evangélico no município de Caibaté – RS. Sendo assim fica a poder do executivo autorizado ao instituir no município que deverá ocorrer anualmente na semana que antecede o natal. A comemoração hora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do município, com os programas, palestras, cultos e lazeres com demais eventos de responsabilidade das entidades evangelísticas esta lei entrara em vigor na data de sua publicação após a sanção do prefeito municipal.

Justificativa;

A indicação hora apresentada busca definir de forma oficial a semana do evangelismo com a finalidade valorização dos evangélicos e simpatizantes fazendo com que aja manifestação sobre as responsabilidades das autoridades eclesiásticas de nosso município que iram proporcionar momentos de cultura e levo espiritual e adoração a Deus. Com o intuito de conscientizar de forma geral sobre a importância do trabalho executado por parte da comunidade cristã do nosso município sendo assim solicito a sanção do projeto.

O vereador que subscreve;

Vereador Sebastião Antunes da Rosa

Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 1963/2018
Recebido em 03/05/18 Hora 15:00
Assinatura